47

DECRETO DE 11 de FEVEREIRO DE 1953

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE a pedido e a partir do dia 1º de Fevereiro corrente, a subvenção concedida por esta Municipalidade, à professora particular sra. VICENTINA SILVEIRA.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 11 de Fevereiro de 1953.

Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito.

João Gonçalves Faleiro

Diretor do Ensino